



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Gabinete do Presidente.

Ata da **Vigésima Primeira Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Itaporã. Às dezoito horas, do dia vinte e dois de junho do ano de dois mil e vinte e seis. Em sala própria e sob a Presidência do Vereador Flávio da Silva de Godoy, tendo como Secretário em exercício o Vereador Adriano Martins dos Santos, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Itaporã. Além dos Vereadores citados, estavam presentes os seguintes: *Gilliard Ferreira Giacobbo, José Odair dos Santos, Lindomar de Freitas, Miguel de Araújo Filho, Seli Vergínia da Silva Rebeque, Paulo Henrique Nogueira Machado e Reinaldo da Silva Pecini*. O Vereador *Manoel Faustino da Silva Neto* estava ausente e justificou com atestado médico. Havendo, portanto, o número regimental de presenças, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. **EXPEDIENTE**. Lida e aprovada sem ressalva a ata da sessão anterior. Foram considerados objeto de deliberação: - o Requerimento n.º 033/2026, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; – o Parecer n.º 24/2026, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. **GRANDE EXPEDIENTE**. Inscritos em Lista Especial do Grande Expediente fizeram Uso da Palavra os seguintes Vereadores: *Seli Vergínia da Silva Rebeque, Adriano Martins dos Santos, Gilliard, Ferreira Giacobbo, José Odair dos Santos*, e em seguida o Presidente *Flávio da Silva de Godoy* fez uso da Palavra encerrando o Grande Expediente. **ORDEM DO DIA**. Foram discutidos e aprovados por unanimidade em **ÚNICA** votação: - o **Requerimento n.º 033/2026**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, requerendo ao Douto Plenário, incluir na Ordem do Dia da presente sessão, discutir e votar a TERCEIRA votação do Projeto de Lei n.º. 011/2026, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe Sobre as Diretrizes Orçamentárias Para a Elaboração e Execução da Lei Orçamentária Anual do Município de Itaporã Para o Exercício de 2027 e Dá Outras Providências”, e ouvido o Parecer da Comissão Competente ; - o **Parecer n.º 024/2026**, da Comissão de legislação, Justiça e Redação Final. Foi discutido e aprovado por unanimidade em **SEGUNDA** votação: - o **Projeto de Lei n.º 011/2026**, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da Lei



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Gabinete do Presidente.

Orçamentária Anual do Município de Itaporã para o exercício de 2027 e dá outras providências”. De conformidade com - o **Parecer n.º 024/2026**, da Comissão de legislação, Justiça e Redação Final o Projeto supracitado foi submetido ao **TERCEIRA** votação e aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a ser tratado o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. Anunciando a Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária: Em **SEGUNDA e TERCEIRA** votação: - o Projeto de Lei n.º 016/2026, de autoria do Poder Executivo; - o Projeto de Lei Complementar n.º 003/2026, de autoria do Poder Executivo. Ordenou ao Senhor Secretário a lavratura da presente Ata, que após lida e aprovada segue devidamente assinada. Ass.: Flávio da Silva de Godoy, José Odair dos Santos, Manoel Faustino da Silva Neto e Seli Vergínia da Silva Rebeque, Adriano Martins dos Santos, Gilliard Ferreira Giacobbo, Lindomar de Freitas, Marcelo Rondina, Miguel de Araújo Filho, Paulo Henrique Nogueira Machado e Reinaldo da Silva Pecini.